REQUERIMENTO Nº 1274/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. GENOEFA ARANTES DA SILVA,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Genoefa Arantes da Silva, ocorrido no último dia 07 de setembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua da Prata, 984, Vila Mollon,** nesta cidade.

**Justificativa:**

A Sra. Genoefa Arantes da Silva tinha 65 anos e era viúva de Orlando José da Silva e deixou os filhos Júlio, Cleder e Cláudio.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 10 de setembro de 2015.

 **José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

**-Vereador-**